



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 27/12/99	
D.O.U. 31/12/99	Seção 1 P. 12-6
ATO: PM-1840	27/12/99
D.O.U. 29/12/99	Seção 1 P. 7 E

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Associação de Ensino João Ramalho		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23033.005376/98-15		
PARECER Nº: CES 1.133/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 23/11/99

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora e o relatório da SESu/MEC, bem como o cumprimento de diligência quanto ao acervo bibliográfico por parte da instituição, conforme atesta documento do presidente da referida Comissão, voto a favor da autorização do funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Santo André, em Santo André - SP, mantida pela Associação de Ensino João Ramalho, com 100 (cem) vagas totais anuais, em 2 (duas) entradas semestrais, em turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno, devendo a instituição apresentar ao MEC, em 30 (trinta) dias, processo para aprovação do seu regimento, nos termos estabelecidos pela SESu.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1999.


Conselheiro Jacques Velloso Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, Em 23 de novembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roqueté de Macedo - Vice-Presidente

1133/99

23
jacques
133/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 794 /99

Processos nº : 23033.005376/98-15
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JOÃO RAMALHO
CGC : 57.608.267/0001-83
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Santo André, na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino João Ramalho solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Educação Física de Santo André, na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno. Tendo em vista a inadequação da denominação da Mantida à natureza do curso a ser ministrado, constante no projeto inicial, a Instituição solicitou o credenciamento da Faculdade de Santo André. Tramitam, também, neste Ministério outros processos de autorização de cursos de interesse da mesma Mantida.

O pedido de credenciamento da IES foi instruído conforme a Portaria Ministerial nº 640/97 e analisado pela Informação COTEC/SESu nº 514/99, processo nº 23000.006530/99-06, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, juntamente com o processo nº 23033.005374/98-90, referente à autorização do curso de Turismo.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo, Informação COTEC/SESu nº 433/99, e sugeriu a continuidade de sua tramitação, com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal e o CGC. A Instituição apresentou a documentação necessária ao atendimento da ressalva estabelecida, posteriormente.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer DEPEs/SESu/MEC nº 1083/98, e se manifestou favorável à continuidade da sua tramitação, com 80 vagas totais anuais.

Em 14 de outubro de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A SESu/MEC designou a Comissão de Avaliação pela Portaria 904, de 23 de junho 1999, constituída pelos professores Marlene Huebes Novaes, da Universidade do Vale do Itajaí, Maria Alice de Moura, do Centro Universitário Newton Paiva e a Técnica em Assuntos Educacionais Ana Maria Tiseo, da Representação do Ministério da Educação.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 11 a 13 de agosto de 1999 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado semestral, no turno noturno, atribuindo conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

Com a finalidade de qualificar o curso a Comissão Avaliadora sugeriu mudanças substanciais na sua estrutura curricular. Assim foram efetivadas as seguintes alterações: o prazo mínimo de integralização passou de três para quatro anos, o regime de anual para semestral, a carga horária de 2.460 h/a para 3.000 h/a e o estágio supervisionado de 300h/a para 480h/a. A Instituição acatou todas as mudanças, e nova grade curricular foi apresentada.

A Comissão de Avaliação destacou que a biblioteca não dispõe dos títulos necessários para o início do funcionamento do curso. No entanto considerou que o compromisso firmado pela IES de adquirir a bibliografia necessária para o início do curso, permite recomendar a sua autorização. Cabe a esta Secretaria destacar que a biblioteca dispõe de 17 títulos e aproximadamente 67 volumes. Esta Secretaria solicitou à Instituição, em 04 de outubro de 1999, a ampliação do acervo bibliográfico para torná-lo compatível com o total de vagas solicitado. Em 15 de outubro do corrente, a Presidente da Comissão de Avaliação informou que, após verificação *in loco*, constatou a suficiência do acervo para o curso de Secretariado Executivo.

A nova denominação da Mantenedora, Centro Educacional João Ramalho, Ofício nº 053/99, de 15 de junho de 1999, citada no relatório da Comissão Avaliadora, não foi ainda oficializada junto a este Ministério.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B- Corpo docente ;

C- Grade curricular.

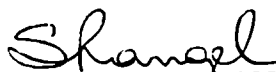


III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, com cem vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado semestral, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Santo André, mantida pela Associação de Ensino João Ramalho, ambas com sede na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo. A Faculdade de Santo André deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 22 de outubro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033. 005376/98-15

Instituição: Faculdade de Santo André

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Secretariado Executivo	Associação de Ensino João Ramalho	100	Noturno	Semestral	3.000 h/a	04 anos	07 anos

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Linguística	01
Mestres	Literatura Portuguesa, Comunicação e Letras, Administração de Empresas (doutoranda em Administração de Empresas), Psicologia Social, Filosofia, Ciências Sociais, Administração	07
Especialistas	Semiótica (mestrando em Língua Portuguesa), Psicopedagogia (mestranda em Turismo), Sistemas de Informação (mestranda em Engenharia de Software)	03
Graduados	Direito	01
TOTAL		11
Regime de Trabalho: Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As instalações físicas estão constituídas por 08 salas de aula convencionais, sala para professores, 03 salas para coordenação, laboratório de Informática, entre outras acomodações. A Comissão Avaliadora considerou as instalações existentes adequadas para o início do curso.

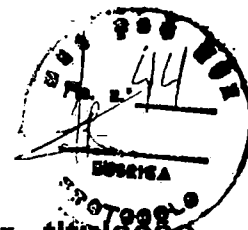
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui 03 laboratórios: laboratório de Informática, de idiomas e de Turismo. O laboratório de Informática possui 26 microcomputadores. A Comissão ressaltou a necessidade da instalação do laboratório de multimídia e de práticas secretariais.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

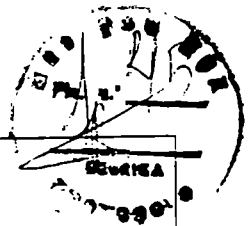
A biblioteca apresenta acervo de aproximadamente 17 títulos e 67 volumes. A Comissão Avaliadora constatou que o acervo bibliográfico não possui os títulos necessários e indicados nas referências bibliográficas do ementário. Sendo assim, recomendou a aquisição e atualização do acervo na área de técnicas e gestão secretarial. A presidente da Comissão de Avaliação considerou, após nova visita à IES, que o acervo adquirido é suficiente para o funcionamento do curso.



4. CORPO DOCENTE INDICADO ANEXO B

4.1 – Quadro do corpo docente por disciplina, professor, titulação, situação e endereço

SEMESTRES 1º E 2º	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE, EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
Língua Portuguesa I e II	Renato Manzini Camargo	Graduado em Letras pela PUC/SP. 1988: Especialização em Semiótica e Linguística Geral. USP. 1995: Mestrando em Língua Portuguesa. PUC/SP.	Permanece.	Rua Orissanga, 14 ap. 1003 B. Mirandópolis – SP CEP: 04052-030
Língua Inglesa I e II	Daisi Rocha Bastos	Licenciada em Letras – Português e Inglês – UNISA, 1973; Mestre em Linguística – USP, 1988; Doutora em Linguística – USP, 1995.	Permanece.	Rua Leandro Sampaio, 50 – Planalto Paulista. 04.058-040 – São Paulo, SP. 275-9518
Língua Espanhola I e II	Tereza de Jesus Carrera Jardim	Licenciada em Letras - USP, 1991; Licenciada em Pedagogia – PUC, 1973; Mestre em Literatura Portuguesa – USP, 1996.	Permanece.	Rua 63, 86 – Parque Continental. 06.020-000 – São Paulo, SP. 268-4698
Técnicas Secretariais I e II e Gestão Secretarial I	Elisabeth Virag Garcia	Licenciada em Letras – Senador Fláuer, 1987; Pós-graduada em Língua Portuguesa – FEC do ABC, 1989; Mestre em Comunicação e Letras – Mackenzie, 1998.	Permanece.	Rua Frederico José Furlanetto, 80, ap. 62. 09.572-100 – São Caetano do Sul, SP. 4238-4239
Administração I e II	Vera Lúcia de Goes	Graduada em Administração de Empresas. PUC/SP, 1991; Mestre em Administração de Empresas, FGV, 1997; Doutoranda em Administração de Empresas. FGV	Permanece.	. Itápolis, 81 Pq. Das Nações Santo André - SP CEP: 09000-000



Metodologia de Pesquisa I e II	Waldomiro Piedade Filho	Bacharel em Administração – Mackenzie, 1972; Bacharel em Ciências Econômicas – São Luís, 1969; Pós-graduado em Planejamento – FGV, 1973; Mestre em Administração – USP, 1987.	Permanece.	Rua Boquim, 622 05454-001 – São Paulo, SP. 3021-2405
Psicologia	Walter V. Poltroniéri	Licenciado em Psicologia – USP, 1988; Mestre em Psicologia Social, USP, 1995.	Permanece.	Rua Humberto de Queirós, 200 04682-010 – São Paulo – SP. 275-9518
Sociologia	Cibele Tombolato de Castilhos Pauli	Graduada em Ciências Sociais, Fundação Santo André, 1981; Especialização em Psicopedagogia, Faculdades Integradas Senador Fláquer, 1997; Mestranda em Turismo, Centro Universitário IberoAmericana	Permanece.	Rua Margarida, 63 Casa Branca Santo André - SP CEP: 09015-710
Geografia Econômica	Marcelo Luiz Corrêa	Graduada em Matemática (Informática), Fundação Santo André, Especialização em Sistema de Informação, Fundação Santo André, 1995; Mestranda em Engenharia de Software, Universidade Mackenzie	Permanece.	r. Soldado Benone Falcão Goulveia, 82 Sapopemba São Paulo - SP CEP: 03977-300
Instituições de Direito Público e Privado	Iuri Rapaport	Bacharel em Direito – USP, 1995;	Permanece.	Rua Iramaia, 136 01450-020 – São Paulo, SP. 247-5522
Filosofia	Francisco Paulo Greter	Licenciado em Filosofia – PUC, 1981; Mestre em Filosofia – USP, 1997.	Permanece.	Rua Clélia, 884 05042-000 – São Paulo – SP. 3862-9752

Ciências Políticas e História das Idéias	Acácio Sidinei Almeida Santos	Bacharel em Ciências Sociais – PUC, 1990; Mestre em Ciências Sociais – PUC, 1996.	Permanece.	Rua Antônia Airosa, 253 05103-000 – São Paulo, SP: 3621-2061
--	-------------------------------	--	------------	--

4.2 – Quadro Resumo da qualificação docente

Titulação	Quantidade	Percentual
Graduação	02	16%
Especialização	02	17%
Mestrado	07	59%
Doutorado	01	8%
Total	12	100%

$$IQCD = \frac{\% (\text{doutores}) \times 4 + \% (\text{mestres}) \times 3 + \% (\text{especialistas}) \times 2 + \% (\text{graduados}) \times 1}{100}$$

$$IQCD = \frac{32 + 177 + 34 + 16}{100}$$

$$IQCD = 2,59$$

4.3 – Comentário geral acerca do corpo docente

O corpo docente é de bom nível com 7 mestres, 1 doutor, 2 especialistas e 2 graduados. A comissão verificadora aceitou os docentes graduados pelo fato de que um deles está procedendo a revalidação do curso de mestrado em direito realizado em Londres e o outro está realizando o mestrado em língua portuguesa na PUC-SP.

A comissão em reunião com os docentes no dia 12/08 constatou que os mesmos estão comprometidos com o projeto do curso e interessados com uma nova dinâmica do curso de secretariado.

Ainda a comissão recomenda para as disciplinas profissionalizantes a contratação de bacharéis em secretariado com pós-graduação e vivência profissional.

ANEXO C

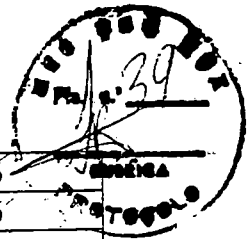
3.3 – Quadro com nova grade curricular por semestre/série

1º semestre

DISCIPLINAS	H/A SEMANAIS	H/A SEMESTRAIS
Língua Portuguesa I	04	72
Língua Inglesa I	02	36
Língua Espanhola I	02	36
Técnicas Secretariais I	02	36
Administração I	02	36
Psicologia	02	36
Sociologia	02	36
Geografia Econômica	02	36
Instituições de Direito Público e Privado	02	36

2º semestre

DISCIPLINAS	H/A SEMANAIS	H/A SEMESTRAIS
Língua Portuguesa II	02	36
Língua Inglesa II	02	36



Língua Espanhola II	02	36
Técnicas Secretariais II	02	36
Administração II	02	36
Metodologia da Pesquisa	02	36
Gestão Secretarial I	02	36
Filosofia	02	36
Ciências Políticas	02	36
História das Idéias	02	36

3º semestre

DISCIPLINAS	H/A SEMANAIS	H/A SEMESTRAL
Língua Portuguesa III	02	36
Língua Inglesa III	02	36
Língua Espanhola III	02	36
Técnicas Secretariais III	02	36
Administração III	02	36
Gestão Secretarial II	02	36
Elaboração de Projeto de Pesquisa Empresarial I	02	36
Desenvolvimento Econômico	02	36
Legislação Social e Direito do Trabalho	02	36
Transformações Sócio-Políticas no Brasil e no Mundo	02	36

4º semestre

DISCIPLINAS	H/A SEMANAIS	H/A SEMESTRAIS
Língua Portuguesa IV	02	36
Língua Inglesa IV	02	36
Língua Espanhola IV	02	36
Técnicas Secretariais IV	02	36
Administração IV	02	36
Elaboração de Projeto de Pesquisa Empresarial II	02	36
Marketing	02	36
Estatística Aplicada	02	36
Comunicação	02	36
Contabilidade e Custos	02	36

5º semestre

DISCIPLINAS	H/A SEMANAIS	H/A SEMESTRAIS
Língua Portuguesa V	02	36
Língua Inglesa V	02	36
Língua Espanhola V	02	36
Técnicas Secretariais V	02	36
Consultoria Organizacional I	02	36
Relações Públicas	02	36
Relações Internacionais	02	36
Direito Administrativo	02	36
Direito Comercial	02	36

Handwritten signatures and initials.

Economia e Globalização	02	36
-------------------------	----	----



6º semestre

DISCIPLINAS	H/A SEMANAIS	H/A SEMESTRAIS
Língua Portuguesa VI	02	36
Língua Inglesa VI	02	36
Língua Espanhola VI	02	36
Técnicas Secretariais VI	02	36
Consultoria Organizacional II	02	36
Gestão Estratégica I	02	36
Finanças I	02	36
Seminários Avançados I	04	72
Orçamento Público	02	36

7º semestre

DISCIPLINAS	H/A SEMANAIS	H/A SEMESTRAIS
Língua Portuguesa VII	02	36
Língua Inglesa VII	02	36
Língua Espanhola VII	02	36
Técnicas Secretariais VII	02	36
Gestão Estratégica II	02	36
Finanças II	02	36
Seminários Avançados II	04	72
Ética	02	36
Recursos Humanos	02	36

8º semestre

Estágio Supervisionado	480 h/a
------------------------	---------

Carga Horária	2.520 h/a
Estágio Supervisionado	480 h/a
Duração	700 dias letivos